

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM ETA CONVENCIONAL**, localizada no **COMPLEXO CHAPADA DO APODI, S/N – ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS**, com CPF/CNPJ sob n.º **07.119.071/0001-57**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 003/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 003/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 05 de fevereiro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.